



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	PROTOCOLO
<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	Nº _____
<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> EMENDA	PROPOSIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/>	Nº 001/2001

AUTOR: Vereador Florisberto Santos de Oliveira -Presidente da Câmara Municipal

SENHOR PRESIDENTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2001 DE 20 de FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre Autorização ao Presidente da Câmara Municipal para utilização de veículo particular, e dá outras providências.

Florisberto Santos de Oliveira, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, autorizado a utilizar veículo particular, ou de sua propriedade, para executar viagens de interesse do Poder Legislativo.

§ 1º. - As expensas oriundas do referido veículo, serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. - A disposição do veículo exclusivamente para uso do Presidente da Câmara Municipal, será em caráter de cooperação isentando assim, o referido órgão ao pagamento do aluguel.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

São José do Povo, 20 de fevereiro de 2001.

APROVADO

Por 08 X 0 VOTOS

SALA DAS SESSÕES

Em, 22 / 02 / 2001

F. Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Florisberto Santos Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal
 de São José do Povo